

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 415/2010, de 22 de abril de 2010, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO SILVA DUARTE**, Matrícula nº 142.957-4, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 17 de abril de 2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015672/2010, de 06 de abril de 2010, 18ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **NAILTO SOUSA DE AMORIM**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de abril de 2010.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HERCILIA MARIA LEAL BARROS, do Cargo em Comissão, de Gerente da Casa de Albergados Dep. Severo Eulálio, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2010.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSELANE CARLOS SANTANA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2010.

OF. 621 a 624

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Administração – SEAD

EM:15.04.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCA DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051624-4, com os proventos de **R\$ 1.077,00 (HUM MILE SETENTA E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADELAIDE PORTELA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039302-9, com os proventos de **R\$ 708,95 (SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSEFA BENICIA DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044272-X, com os proventos de **R\$ 873,26 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURORA HERMES DOS SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020721-7, com os proventos de **R\$ 693,33 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSE MARY FORMIGA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “H”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036266-2, com os proventos de **R\$ 1.309,94 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c § 5º da CF/88 e o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **PEDRO ALCÂNTARA NETO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 008864-1, com os proventos de **R\$ 2.346,44 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.04.10**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINAMARIA MIRANDA TERTO MARQUES**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021171-X, com os proventos de **R\$ 5.712,41 (CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA TERESA DE MOURA MONTEIRO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072314-2, com os proventos de **R\$ 1.479,25 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE NAZARÉ SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067486-9, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **GERALDO MAGELA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 083611-7, com os proventos de **R\$ 290,11 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO ROSÁRIO ALVES VIANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069226-3, com os proventos de **R\$ 1.917,24 (HUM MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGÉLICA DA CRUZ MELO SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069708-7, com os proventos de **R\$ 1.709,87 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ARACÉLIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055213-5, com os proventos de **R\$ 2.017,90 (DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ PASCOAL DE CASTRO FILHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061265-X, com os proventos de **R\$ 1.776,62 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ AMARO BERNARDINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073630-9, com os proventos de **R\$ 1.723,39 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARLITO DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060917-0, com os proventos de **R\$ 1.974,44 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARABELA EUNICE MARTINS MAIA MACHADO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061595-1, com os proventos de **R\$ 2.304,41 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SUELY LIMA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067187-8, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA NUNES PEREIRA BARROSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053191-0, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA CHIRLES CHAVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056016-2, com os proventos de **R\$ 1.459,55 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCÓRRO SOARES TORRES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061708-3, com os proventos de **R\$ 904,38 (NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068849-5, com os proventos de **R\$ 1.958,79 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS HUMILDES MACEDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072369-0, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA OLIVEIRA HOLANDA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044867-2, com os proventos de **R\$ 627,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOSÉ NAZARÉ MARTINS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “E”, Padrão III**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, matrícula do contracheque nº 004523-3, com os proventos de **R\$ 1.168,94 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 1.678/03-GP do Tribunal de Contas do Estado.

EM:12.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, tornar sem efeito a Portaria de nº 21000-970-DDD-CSRH, datada de 09/08/02, que CONCEDEU de conformidade com a letra “a” do Art. 40, inciso III, da CF, aposentadoria por tempo de serviço, a **JOSÉ NAZARÉ MARTINS**, ocupante do cargo de **Técnico Agrícola**, do quadro de pessoal do EMATER/PI, matrícula do contracheque nº 004523-3, com os proventos de **R\$ 607,76 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 1.678/03-GB do Tribunal de Contas do Estado.

EM:12.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO RUFINO BORGES BEZERRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076367-5, com os proventos de **R\$ 1.977,94 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIA MARIA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069207-7, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA GOMES COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040641-4, com os proventos de **R\$ 879,19 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA LIMA FIGUEREDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061931-X, com os proventos de **R\$ 1.974,40 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:12.04.10**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RITA BATISTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068180-6, com os proventos de **R\$ 1.427,91 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050894-2, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA BERNARDETE SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069182-8, com os proventos de **R\$ 1.719,45 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARLETE DA SILVA SARAIVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075425-X, com os proventos de **R\$ 1.376,78 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA DE FÁTIMA AGUIAR BARROSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064157-0, com os proventos de **R\$ 1.560,18 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROCILDA TORRES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072660-5, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CURDULINA DE OLIVEIRA RUFINO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061610-9, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS MILAGRES FERREIRA TÔRRES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048054-1, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANE PONTES HAGERAU**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 081422-9, com os proventos de **R\$ 1.602,05 (HUM MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA BARBOSA COELHO DE RESENDE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076423-0, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIMAR TEIXEIRA CÉSAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055299-2, com os proventos de **R\$ 1.761,10 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CARLOTADA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069177-1, com os proventos de **R\$ 1.908,56 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MARLENE DE MOURA CAMINHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054609-7, com os proventos de **R\$ 1.448,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA APOLIANO DE OLIVEIRA NERES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058188-7, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JUDITE DE CARVALHO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058047-3, com os proventos de **R\$ 1.560,18 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 568



IAPPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº266/2010 - ALTERAR a Portaria GDG Nº 501/2008, de 15 de julho 2008, publicada no D.O.E Nº 144 de 31.07.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de FRANCISCA PEREIRA NUNES COSTA, nascida em 07.04.58, na condição de mulher, e Diana Nunes da Costa, nascida em 09.10.90, filha do ex-segurado DEMERVAL SANTOS COSTA, Soldado, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº 011593-2, falecido em 06.03.06, no sentido de **excluir a parcela de adicional de inatividade e incluir a parcela de adicional de tempo de serviço**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante às fls. 88/89 dos autos do Processo TC-O-030362/08 e Ofício 841/10-GP de 15.04.2010.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OF. 567

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº220/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO CARMO MELO**, nascida em 19.06.26, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **ALUIZIO CRAVEIRO DE MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 26.04.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 718,70 (setecentos e dezoito reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 01.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008009366, rateada com João Pedro Carvalho de Melo, consoante Processo nº 2008009367.

PORTARIA GDG Nº221/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO PEDRO CARVALHO DE MELO**, nascido em 03.09.93, na condição de filho menor, do segurado deste Instituto **ALUIZIO CRAVEIRO DE MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 26.04.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 718,70 (setecentos e dezoito reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 01.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008009367, rateada com Maria do Carmo Melo, consoante Processo nº 2008009366.

PORTARIA GDG Nº222/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO DAMATA FRANÇA DINIZ**, nascido em 08.05.58, na condição de marido e Jeciane do Monte Diniz, nascida em 11.06.89, filha menor da segurada deste Instituto, **MARIA DO ROSÁRIO DO MONTE DINIZ**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 08.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 536,27 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 05.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008007787.



PORTARIA GDG Nº223/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA RODRIGUES GOMES**, nascida em 12.09.47, na condição de mulher e Diandra Rodrigues Gomes, nascida em 28.09.89, filha menor do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 13.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 24.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008011936.

PORTARIA GDG Nº224/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARGARIDA DE SAMPAIO MACHADO CERQUEIRA**, nascida em 23.02.62, na condição de mulher e Rafael Machado Cerqueira, nascido em 20.04.89, filho menor do segurado deste Instituto, **JOSÉ GOMES CERQUEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 12.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 584,10 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) com efeitos a partir de 01.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008010063.

PORTARIA GDG Nº225/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IZABEL ALVES DIAS DA SILVA**, nascida em 10.01.69, na condição de mulher, Nafis Dias da Silva, nascida em 14.01.91 e Silas Dias da Silva, nascido em 05.10.92, filhos menores do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 18.02.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 573,20 (quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 01.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008004069.

PORTARIA GDG Nº226/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **ROBERSINA TAVARES DA ROCHA BORGES**, nascida em 05.08.56, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 29.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.767,11 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos) com efeitos a partir de 01.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008009430.

PORTARIA GDG Nº227/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **FELIPE DASILVA DANTAS**, nascido em 14.11.89, na condição de filho menor do segurado deste Instituto **RAIMUNDO BARBOSA DANTAS**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 28.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 427,62 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 28.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008004530, rateada com Raimundo Barbosa Dantas Júnior, consoante Processo nº 2008004530.

PORTARIA GDG Nº228/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **RAIMUNDO BARBOSA DANTAS JÚNIOR**, nascido em 26.09.91, na condição de filho menor do segurado deste Instituto **RAIMUNDO BARBOSA DANTAS**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 28.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 427,62 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 28.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008004530, rateada com Felipe da Silva Dantas, consoante Processo nº 2008004530.

OF. 510

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº235/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA CALIXTO DOS SANTOS**, nascida em 14.05.25, na condição de mulher do segurado deste Instituto **LUCÍDIO GOMES DE LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal do IAPEP, falecido em 03.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais) com efeitos a partir de 03.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004321.

PORTARIA GDG Nº236/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA ONEIDE COSTA**, nascida em 11.05.44, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **VICENTE AUGUSTO FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da EMATER-PI, falecido em 17.11.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.329,60 (um mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 17.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008023506.

PORTARIA GDG Nº237/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA TEIXEIRA**, nascida em 14.07.58, na condição de mulher e Welkens Fernandes Teixeira, nascido em 26.08.89, filho menor do segurado deste Instituto, **FRANCISCO SOARES TEIXEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 14.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 641,42 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 05.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2009003603.

PORTARIA GDG Nº238/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ADRIANA ALEXANDRA DA SILVA**, nascida em 16.03.74, na condição de filha inválida da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 06.07.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 544,05 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.12.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008005188.

PORTARIA GDG Nº239/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 041/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZA FERREIRA ALENCAR**, nascida em 06.02.27, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **AMARO FERREIRA DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 01.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.978,92 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 01.02.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009001443.

PORTARIA GDG Nº240/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 041/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA ALVES VIEIRA NOGUEIRA**, nascida em 19.04.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO VASCONCELOS NOGUEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 07.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.052,42 (dois mil cinqüenta e dois reais e quarenta e dois centavos) com efeitos a partir de 07.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009001947.



PORTARIA GDG Nº241/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 041/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA ALVES DE SANTANA**, nascida em 16.05.35, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **ANTONIO BENEDITO DE SANTANA**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 24.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.513,38 (três mil quinhentos e treze reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 24.02.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009003400.

PORTARIA GDG Nº242/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ELIZA ALVES DA SILVA**, nascida em 02.12.57, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, falecido em 30.08.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) com efeitos a partir de 30.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008017119.

PORTARIA GDG Nº243/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **NILSON CASTRO**, nascido em 18.08.32, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIADO CARMO AVELINO CASTRO**, servidora do Quadro de Pessoal do DETRAN-PI, falecida em 28.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 28.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200714820.

PORTARIA GDG Nº244/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA HELENA COELHO DA SILVA**, nascida em 29.09.47, na condição de mulher e Rafael Coelho da Silva, nascido em 21.07.89, filho menor do segurado deste Instituto **GILBERTO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal do DETRAN-PI, falecido em 29.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.127,71 (um mil cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos) com efeitos a partir de 29.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009003058.

PORTARIA GDG Nº245/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JULIETA FERREIRA DA COSTA BARBOSA**, nascida em 25.02.61, na condição de mulher, Emanuely Ferreira da Costa Barbosa, nascida em 08.04.97 e Júlio José da Costa Neto, nascido em 20.03.2000, filhos menores do segurado deste Instituto **MIGUEL BARBOSA DO REGO NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 29.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.071,01 (um mil setenta e um reais e um centavo) com efeitos a partir de 29.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021759, rateada com Gessica Ravena Pontes Barbosa e Marcus Vinicius de Sousa Rego, consoante processos, nºs 2009001571 e 2008021621.

PORTARIA GDG Nº246/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **GESSICA RAVENA PONTES BARBOSA**, nascida em 28.12.91, na condição de filha menor do segurado deste Instituto **MIGUEL BARBOSA DO REGO NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 29.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) com efeitos a partir de 29.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009001571, rateada com Marcus Vinicius de Sousa Rego, Julieta Ferreira da Costa Barbosa, Emanuely Ferreira da Costa Barbosa e Júlio José da Costa Neto, consoante processos, nºs 2008021621 e 2008021759.

PORTARIA GDG Nº247/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARCUS VINICIUS DE SOUSA RÊGO**, nascido em 18.06.95, na condição de filho menor do segurado deste Instituto **MIGUEL BARBOSA DO REGO NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 29.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) com efeitos a partir de 29.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009021621, rateada com Gessica Ravena Pontes Barbosa, Julieta Ferreira da Costa Barbosa, Emanuely Ferreira da Costa Barbosa e Júlio José da Costa Neto, consoante processos, nºs 2009001571 e 2008021759.

PORTARIA GDG Nº248/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SÔNIA MARIA LOBO DE CASTRO**, nascida em 09.05.64, na condição de mulher, Anderson Lobo de Castro, nascido em 16.01.01 e Arlindo Lobo de Castro, nascido em 07.07.02, filhos menores do segurado deste Instituto **MANOEL DIVINO DE CASTRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 04.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 04.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009001660.

PORTARIA GDG Nº249/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RICHARLY RODRIGUES SILVA**, nascida em 26.03.77, na condição de filho inválido da segurada deste Instituto **MARIA DAS MERCES RODRIGUES SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 09.06.2000, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 704,27 (setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 20.09.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200712311.

PORTARIA GSF Nº 120/2010 Teresina, 27 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **ANA LÚCIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 086.197-9 – **Presidenta**, **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 086.191-0 – **Secretária** e **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO REVISORA DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de revisar Sindicância instaurada através da Portaria GSF nº 362/2009, de 30/06/2009, segundo Despacho GASEC, datado de 28/01/2010, conforme previsto no artigo 194 da LC nº 13/94.

Art.2º. Revogar a Portaria GSF Nº 071/10, de 08/03/2010.

Cientifique-se
 Publique-se
 Cumpra-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 463

Portaria GSE/ADM Nº 0148/2010 Teresina(PI), 09 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o remanejamento dos candidatos aprovados no Concurso para Professor Classe “E”, conforme Edital nº 008/2009, de 28.10.2009 (lista anexa), que ainda não concluíram a graduação exigida, para o final da lista dos classificáveis.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
 EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI),
 ____ de ____ 2010.

Maria Pereira da Silva Xavier
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

Anexo Único da Portaria GSE/ADM Nº 0148/2010

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 008/2009, PARA REMANEJAMENTO AO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS.

CIDADE: ALTO LONGÁ		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
019954	LUZINEIDE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	001

CIDADE: ALTOS		
ÁREA: FILOSOFIA		
INSC.	NOME	CLASS.
010413	ANDRÉ HENRIQUE MENDES VIANA DE OLIVEIRA	001

CIDADE: BELA VISTA DO PIAUÍ		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
009257	ALZENIRA COELHO DA SILVA	001

CIDADE: BENEDITINOS		
ÁREA: ENSINO RELIGIOSO		
INSC.	NOME	CLASS.
013758	JOSÉ NILTON DA SILVA	001

CIDADE: BETANIA DO PIAUÍ		
ÁREA: LETRAS/PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
014249	MARIA GRACIONE DE SOUSA	001

CIDADE: BOM JESUS		
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
005855	MARLUCE PEREIRA DAMASCENO LIMA	001

CIDADE: BURITI DOS LOPES		
ÁREA: LETRAS/PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
014977	ELIS ANTONIA COSTA MAGALHÃES	003

ÁREA: LETRAS/INGLÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
007033	IGOR LINHARES MACHADO	001

CIDADE: CAMPO MAIOR		
ÁREA: ENSINO RELIGIOSO		
INSC.	NOME	CLASS.
019977	FRANCISCO EDIVAN DA COSTA E SILVA	001

CIDADE: CANTO DO BURITI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
000806	HOSIENE ARAÚJO TEODOSIO	002

CIDADE: CORRENTE		
ÁREA: ENSINO RELIGIOSO		
INSC.	NOME	CLASS.
018793	VINORAN DE SOUZA NASCIMENTO	001

CIDADE: DEMERVAL LOBÃO		
ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSC.	NOME	CLASS.
006356	LUCIANO LIARTE DE CARVALHO	004

CIDADE: FLORIANO		
ÁREA: MATEMÁTICA		
INSC.	NOME	CLASS.
011951	GABRIELLY NUNES SARAIVA	003

CIDADE: ILHA GRANDE		
ÁREA: LETRAS/PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
013100	JOSÉ MARCELO COSTA DOS SANTOS	004

ÁREA: LETRAS/ INGLÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
015385	PEDRO RIELOMAR CARNEIRO TORQUATO	001
CIDADE: JOAQUIM PIRES		
ÁREA: LETRAS/ PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
007922	MARLÚCIA ALVES DE CARVALHO	001
CIDADE: LUZILÂNDIA		
ÁREA: LETRAS/ INGLÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
019087	PAULA FABRÍCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	003
CIDADE: MARCOS PARENTE		
ÁREA: LETRAS/ PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
019543	PATRÍCIA PEREIRA RODRIGUES	001
CIDADE: MIGUEL ALVES		
ÁREA: GEOGRAFIA		
INSC.	NOME	CLASS.
013788	WANDERSON PABLO LIMA DA SILVA	003
CIDADE: NAZARÉ DO PIAUÍ		
ÁREA: LETRAS/ INGLÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
009048	KARLA EMMANUELLE DA SILVA CELESTINO	002
CIDADE: NOVA SANTA RITA		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
016109	LIGIANE ALVES DE NÓBREGA	001
CIDADE: NOVO ORIENTE		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
004302	WELLINGTON SILVA PACHECO	001
CIDADE: PALMEIRA DO PIAUÍ		
ÁREA: LETRAS PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
013062	SIRIANE FERNANDES DA COSTA	002
CIDADE: PAULISTANA		
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
013839	MARIA FRANCISCA DE MOURA	001
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
011839	NADIA MARIA DE SOUZA BARROS	004
CIDADE: PEDRO II		
ÁREA: HISTÓRIA		
INSC.	NOME	CLASS.
006912	RAIMUNDO NONATO BITENCOURT PEREIRA	001
CIDADE: REGENERAÇÃO		
ÁREA: LETRAS/ INGLÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
015043	HELAYNE BARBOSA MOURA	001
CIDADE: SÃO GONÇALO DO PIAUÍ		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
021426	ANTONIA PIRES PEREIRA	001
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
018342	FRANCISCO PIRES PEREIRA	001
CIDADE: SÃO JOÃO DA CANABRAVA		
ÁREA: LETRAS/ INGLÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
005348	ROSELAINÉ SILVA DOS SANTOS	001
CIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
019245	ALFREDO LOPES DE SOUSA MORAES	003
CIDADE: SÃO MIGUEL DO TAPUIO		
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
011469	PAULO GERNE PEREIRA DA SILVA	002
CIDADE: TERESINA		
ÁREA: MATEMÁTICA		
INSC.	NOME	CLASS.
012715	CLÁUDIO MARQUES DA SILVA	034
013661	FÁBIO PINHEIRO LUZ	013
021444	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	039
007513	ANNA THECYA OLIVEIRA LIMA	049

ÁREA: ARTE		
INSC.	NOME	CLASS.
006504	ANGELA PEREIRA DA CUNHA	005
011742	ISRAEL BATISTA BEZERRA FILHO	001
017308	LAYANE GOMES HOLANDA	007
004540	MADSON SOARES COELHO	016
011832	GLEDYSTONE SAMUEL LIMA FERREIRA	025
ÁREA: ENSINO RELIGIOSO		
INSC.	NOME	CLASS.
015630	ROSETE ALVES DE OLIVEIRA	028
ÁREA: SOCIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
010133	NEWTON ROGÉRIO ASSUNÇÃO MEDEIROS	008
019026	ANGELA DA COSTA MACHADO	007
019798	FRANCISCA MARIA DE SOUSA COSTA	009
ÁREA: FÍSICA		
INSC.	NOME	CLASS.
016471	JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUSA	006
008407	IZAEL ARAUJO LIMA	018
005569	DANIEL ROGER BEZERRA AMORIM	011
013658	ADELSON DOS SANTOS SILVA	013
008977	JORGE LUÍS SÁ BEZERRA	028
ÁREA: LETRAS/ ESPANHOL		
INSC.	NOME	CLASS.
019685	LISZT FELIX RIBEIRO DE SOUSA PAIVA	007
CIDADE: UNIÃO		
ÁREA: LETRAS/ ESPANHOL		
INSC.	NOME	CLASS.
015192	EVANIELLE MENDES FEITOSA	002
018434	LUANA DE LIMA PEREIRA	004
011648	CLAUCIANE HOLANDA FERREIRA	003
ÁREA: QUÍMICA		
INSC.	NOME	CLASS.
008802	ALAN FERREIRA BORGES	003
ÁREA: GEOGRAFIA		
INSC.	NOME	CLASS.
010158	JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES	001
CIDADE: URUCUI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
022184	TELES RENE FERREIRA DA SILVA	001

OF. 091

Piauí Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

PORTARIA N.º 157/GAB/2010 Teresina, 30 de abril de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **nº 04/GPAD/2010**, datado de 30.04.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar **nº 04/GPAD/2010**, instaurado por força da Portaria nº 071/GAB/2010, de 25.02.2010.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paina Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 307